



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Em 19/03/18

PROJETO DE RESOLUO N 01/2018 – DE 19 DE MARO DE 2018.

DISPE SOBRE A PRORROGAO DO
PRAZO DA COMISSO PARLAMENTAR DE
INQURITO, CONSTANTE NA RESOLUO
N 01/2017, E D OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Comisso Parlamentar de Inqurito, faz saber que a Cmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resoluo:

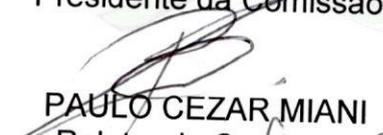
ARTIGO 1 - Fica pela presente Resoluo prorrogado por 120(cento e vinte) dias, o prazo constante no Pargrafo nico, da Resoluo n 01/2017, que criou a Comisso Parlamentar de Inqurito para apurar fatos narrados em denncia formulada pela mncipe Fatiane dos Reis Vaz, acerca de suposta venda de mudas, praticada pelo Sr. Eliseo da Silva Neto, servidor municipal, no Projeto de Plantio de rvores e Mudas, atrelado  Secretaria Municipal de Assistncia Social.

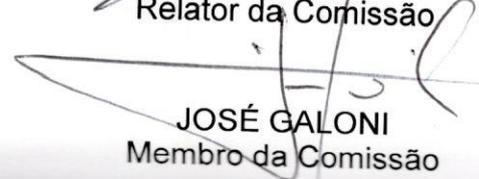
ARTIGO 2 - As despesas com a execuo da presente Resoluo correro por conta de verbas prprias do oramento vigente, suplementada se necessrio.

ARTIGO 3 - Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

SALA DAS SESSOES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DEZENOVE DIAS DO MS DE DOIS MIL E DEZESSETE.


OSMAR DE AZEVEDO
Presidente da Comisso


PAULO CEZAR MIANI
Relator da Comisso


JOS GALONI
Membro da Comisso